



# INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 31 – Pirai, 30 de Julho de 2021 – Nº2217

## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 1.624, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Passa a denominar-se “Estrada Ismar Moreira”, a Estrada Monte Sinai, localizada no Bairro Toca do Lobo, 1º Distrito Pirai/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** – Passa a denominar-se “Estrada Ismar Moreira”, a Estrada Monte Sinai, localizada no Bairro Toca do Lobo, 1º Distrito Pirai/RJ.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de julho de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1049/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00444/2019;

**R E S O L V E** conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 07/07/2021 a 04/09/2021, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal, **VINICIUS FERREIRA SOUZA**, Motorista, matrícula nº 10190, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de julho de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1050/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00411/2018;

**R E S O L V E** conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 17/07/2021 a 14/09/2021, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **ELIANE DE OLIVEIRA**, Docente I, matrícula nº 10543, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de julho de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1051/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00378/2019;

**R E S O L V E** conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/07/2021 a 17/08/2021, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **NANCI CARVALHO MENDES**, Técnico de contabilidade, matrícula nº 10488, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de julho de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1052/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 00515/2018.

**R E S O L V E** conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 30/06/2021 a 27/09/2021, perfazendo 90 (noventa) dias, ao servidor municipal, **RODRIGO GOMES DOS SANTOS**, Motorista, matrícula nº 10657, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC nº 109/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 30 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1053/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E** transferir de lotação, o servidor municipal **FERNANDO LOPES RODRIGUES TORRES**, Agente Administrativo I, matrícula 5957, da Secretaria Municipal de Governo para Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01/08/2021.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 30 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ  
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal  
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977  
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957  
Site: [www.pirai.rj.gov.br](http://www.pirai.rj.gov.br)

**PREFEITO**

Arthur Henrique Gonçalves Ferreira

**VICE-PREFEITO**

Ricardo Campos Passos

**SECRETARIAS****ADMINISTRAÇÃO**

Daniel Miceli de Freitas  
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9964  
E-mail: [secadm@pirai.rj.gov.br](mailto:secadm@pirai.rj.gov.br)

**AGRICULTURA**

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-2968  
E-mail: [agricultura@pirai.rj.gov.br](mailto:agricultura@pirai.rj.gov.br)

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Renan Silva Gonçalves da Cruz  
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9958  
E-mail: [prosocial@pirai.rj.gov.br](mailto:prosocial@pirai.rj.gov.br)

**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Valcimar Teiceira Ferreira. Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945  
E-mail: [planejamento@pirai.rj.gov.br](mailto:planejamento@pirai.rj.gov.br)

**CULTURA**

Gebran Smera. Interino  
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9983  
E-mail: [cultura@pirai.rj.gov.br](mailto:cultura@pirai.rj.gov.br)

**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

Vania Alves Lima  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9969  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [controleinterno@pirai.rj.gov.br](mailto:controleinterno@pirai.rj.gov.br)

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Miguel Barbosa de Freitas  
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro  
Telefone: (24) 2431-6478  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [secindec@pirai.rj.gov.br](mailto:secindec@pirai.rj.gov.br)

**EDUCAÇÃO**

Aline Silva Pinheiro  
Rua XV de Novembro nº 390  
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161  
E-mail: [semec@pirai.rj.gov.br](mailto:semec@pirai.rj.gov.br)

**ESPORTE**

Arthur Reis Ferreira. Interino  
Parque Florestal Mata do Amador – Centro  
Telefone:  
E-mail: [esportelazer@pirai.rj.gov.br](mailto:esportelazer@pirai.rj.gov.br)

**FAZENDA**

Viviany Taranto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Tel: (24) 2431-9966  
Fax: (24) 2431-9976  
E-mail: [fazenda@pirai.rj.gov.br](mailto:fazenda@pirai.rj.gov.br)

**GOVERNO**

Arthur Reis Ferreira  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9955  
Fax: (24) 2431-9957  
E-mail: [secgoverno@pirai.rj.gov.br](mailto:secgoverno@pirai.rj.gov.br)

**MEIO AMBIENTE**

Moacir Gonçalves da Rocha Junior  
Parque Florestal Mata do Amador - Centro  
Telefone/Fax: (24) 2431-9978  
E-mail: [secturismo@pirai.rj.gov.br](mailto:secturismo@pirai.rj.gov.br)

**OBRAS E URBANISMO**

Julio Cezar da Fonseca Alves. Interino  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9970  
E-mail: [sec.obras@pirai.rj.gov.br](mailto:sec.obras@pirai.rj.gov.br)

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS**

Jorge Ricardo Melhem Franco

**PROCURADORIA**

Procurador-Geral: Ailton Silva Neto  
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro  
Telefone: (24) 2431-9904  
E-mail: [procuradoria@pirai.rj.gov.br](mailto:procuradoria@pirai.rj.gov.br)

**SAÚDE**

Giane Aparecida Gioia  
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro  
Telefone/Fax: (24) 2411-9300  
E-mail: [gabinete.saude@pirai.rj.gov.br](mailto:gabinete.saude@pirai.rj.gov.br)

**SERVIÇOS PÚBLICOS**

Darlei Gomes de Moraes  
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela  
Telefone: (24) 2431-9953  
E-mail: [servpub@pirai.rj.gov.br](mailto:servpub@pirai.rj.gov.br)

**TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Daniel Miceli de Freitas. Interino  
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9968  
E-mail: [smt@pirai.rj.gov.br](mailto:smt@pirai.rj.gov.br)

**PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro  
Pirai-RJ – CEP 27.175-000  
Telefone/Fax: (24) 2411-9500  
E-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Site: [www.camarapirai.rj.gov.br](http://www.camarapirai.rj.gov.br)

**Mesa Diretora**

Presidente: Alex Joaquim da Silva  
Vice-presidente: João Carlos dos Santos Máximo  
1º Secretário: Carlos Alexandre Correia da Silva  
2º Secretário: Ronaldo Corrêa Leite

**Vereadores**

Wilden Vieira da Silva  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Mário Herminio da Silva Carvalho  
Sebastião dos Santos Justiniano  
Alexsandro Sena Silva  
Vicente Celestino do Nascimento  
Luiz Fernando Colucci Junior

**Edição**

Coordenador  
Herbert Ruben Sousa Lustosa  
Divisão de Comunicação Social  
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro  
Telefone: (24) 2431-9981  
E-mail: [imprensa@pirai.rj.gov.br](mailto:imprensa@pirai.rj.gov.br)

**PORTARIA Nº 1054/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 05746/2021.

**RESOLVE** conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/06/2021 a 01/08/2021, perfazendo 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora municipal, **ELAINE IZIDORO DE SOUZA STEPHANELLI**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 11922, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 29 de julho de 2021.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**PROCURADORIA**EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar –, instituída pela Portaria nº 763/2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 194 e artigo 195 da Lei 964/2009, **CITA**, pelo presente edital, o servidor Sr. – PAULO CESAR DOMINGOS PAIVA, matrícula 5754, AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na (Rua 15 de novembro nº 390, Centro, Pirai-RJ), a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 40010/2021 a que responde, sob pena de revelia.

Pirai, 02/08/2021

Fernanda de Mello Carlos Carrasco

Presidente do Pad

MATRICULA 6879

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 024/2021**

**FUNDAMENTO:** Processo n.º 08617/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE PIRAI x LUIZ CLÁUDIO SÁ DA SILVA

**OBJETO:** Locação de imóvel para abrigar materiais/depósito

**VALOR:** R\$ 550,00 mensais.

**PRAZO:** 12 meses

**DATA:** 22 de Julho de 2021.

**HOSPITAL FLÁVIO LEAL****CASA DE CARIDADE DE PIRAI  
HOSPITAL FLÁVIO LEAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021**

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos para as novas instalações do CTI - Centro de Tratamento Intensivo.

DATA/HORA: 11/08/2021 às 09 horas.

INFORMAÇÕES: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, localizado na Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai/RJ, ou por meio do endereço eletrônico <http://trans.pirai.rj.gov.br>.

Mariana Cristina de Souza  
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.

Objeto: Prestação de serviços com troca de peças na Pá Carregadeira 56 HP, Caterpillar.

Data/Hora: 13/08/2021 às 09:30 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração



**CUIDANDO DE VOCÊ,  
VOCÊ CUIDA DE NÓS!**

SOMOS DO GRUPO DE RISCO,  
ESSA DOENÇA  
PODE NOS MATAR!

**POR VOCÊ  
E POR NÓS**

**USE MÁSCARA  
EVITE AGLOMERAÇÕES**

[pirai.rj.gov.br/covid19](http://pirai.rj.gov.br/covid19)

## EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2021

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Administração.

**FUNDAMENTO:** Processos Administrativos nºs: 05412 e 05428/2021.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 016/2021.

**OBJETO:** Aquisição de recarga de gás GLP.

**BENEFICIÁRIOS:**

PST GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA-EPP  
CNPJ: 02.763.978/0001-30

**PREÇOS:**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Marca dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
01	1250	und	Botijão de gas P 13 KG / recarga	Nacional	87,50	109.375,00
02	1195	und	Botijão de gas P 45 KG / recarga	Nacional	328,97	393.119,15
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>RS 502.494,15</b>	
<b>EMPRESA VENCEDORA: PST GAZ COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA-EPP</b>						

**VALIDADE:** 12 (doze) meses.

**DATA:** Pirai, 30 de julho de 2021.

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 025/21.

Partes: Município de Pirai e Custom Informática Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento, licenciamento e locação de sistema integrado de gestão pública com sistemas, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Pirai e o Fundo de Previdência Social do Município de Pirai, incluindo serviços complementares de: instalação, migração, implantação, testes, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e acesso ao suporte técnico.

Valor Global: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), sendo o valor de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil) da Prefeitura e o valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) do Fundo de Previdência.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2021.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL  
TERMO ADITIVO

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo

**Partes:** Município de Pirai, através da Secretaria de Saúde e Lifetec Comércio, Manutenção e Locação de Material Médico Eireli

**Fundamento:** Aquisição de materiais médico-cirúrgicos para abastecimento das Unidades de Saúde da Família.

**Fundamento:** Revisão de preço do item 82 – Regulador de pressão fixa com fluxômetro para cilindro de oxigênio para R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais) com base na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços nº. 053/2020.

**Autorização:** Processo nº. 02222/2021.

**Data da Assinatura:** 30 de julho de 2021.

EXTRATO CONTRATUAL  
TERMO ADITIVO

**Instrumento:** 1º Termo Aditivo

**Partes:** Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e Auto Posto Ted de Pirai Ltda.

**Fundamento:** Serviço de fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Pirai

**Objeto:** Revisão de preços do item 1 – **GASOLINA COMUM** para 6,44 (seis reais e quarenta e quatro centavos), item 2 - **ÓLEO DIESEL** para R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) e item 3 – **ÓLEO DIESEL S10** para R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos).

**Autorização:** Processo nº. 02160/2021

**Data da Assinatura:** 30 de julho de 2021.

DESPACHO

PROCESSO Nº. 02372/2021

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação referente ao serviço de internação, para atender o paciente assistido pela Rede Municipal de Saúde de Pirai através da Empresa “Hospital Viver Mais Ltda.” no valor de R\$ 60.120,73 (sessenta mil, cento e vinte reais e setenta e três centavos), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº. 02372/2021.

Pirai, 29 de julho de 2021.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

PROCESSO Nº. 01797/2021

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação referente de exame, em caráter de urgência, para uma paciente em investigação de carcinoma de mama, através da Empresa “Unimed de Volta Redonda Cooperativa de Trabalho Médico.” no valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), tendo como fundamento nos termos do inciso IV do art.24 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº. 01797/2021.

Pirai, 08 de julho de 2021.

**Giane Aparecida Gioia**  
Secretária Municipal de Saúde